**PROJETO DE LEI Nº**

**Altera a Lei 10.177, de 11 de Julho de 2012.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O Art. 1º e 2º da lei 10.177, de 11 de Julho de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada “JOAQUIM FERREIRA LIMA” a praça pública situada na Rua Laércio Rocha com a Rua João Monteiro Cepellos, no Jardim Napoli, nesta cidade.*

*Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito – 1915/2004”.*

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 22 de março de 2022.**

**Dylan Roberto Viana Dantas**

**Vereador**

**Justificativa:**

Considerando que a praça já possui o nome de Joaquim Ferreira Lima na busca dos mapas oficiais e comerciais (conforme anexo).

Considerando que a praça já possui placa indicando o nome Joaquim Ferreira Lima no local (conforme anexo).

Considerando que os moradores da região já conhecem a praça pelo nome Joaquim Ferreira Lima.

Considerando que existe esse desencontro entre o texto da lei e a realidade de fato que precisa ser sanado, propomos a presente lei e pedimos o voto favorável dos nobres pares.

**S/S., 22 de março de 2022.**

**Dylan Roberto Viana Dantas**

**Vereador**